

#021 20/07/2020 17:59

**Nome:** Shirley Pacheco de Souza

**Instituição que Representa:** Instituto Terra e Mar - São Sebastião-SP

**Questionamento ou Comentário:** Acho essa operação ship-to-ship super perigosa no que diz respeito à poluição ao mar, pois mesmo obedecendo aos protocolos de segurança temos observado vazamentos de óleo ao longo dos anos aqui nas operações do Tebar. Com um procedimento novo, envolvendo dois navios e transferência de óleo, me parece que será mais um risco. No vídeo ilustrativo já se observa manchas de óleo no mar ao redor dos navios. Sou contra mais um procedimento que possa impactar nosso litoral.

RESPOSTA:

Prezada Sra. Shirley Pacheco de Souza, a TRANSPETRO agradece sua participação! Segue resposta ao questionamento recebido.

Conforme já abordado em resposta a questionamentos anteriores disponíveis nessa consulta pública, as operações *ship-to-ship* no Terminal de São Sebastião são executadas levando em consideração estudos prévios de viabilidade e avaliação de riscos, legislação nacional e internacional, salvaguardas e recomendações de segurança, plano de emergência, recursos humanos e materiais adequados à realização das operações incluindo as fainas de mar.

O Terminal de São Sebastião possui 51 anos de existência, e os investimentos preventivos que vêm sendo realizados têm influenciado positivamente não só na redução do número das ocorrências como também no pronto atendimento aos vazamentos, minimizando assim a severidade dos eventuais danos. Sabe-se da gradativa modernização do terminal, navios e sistemas de segurança ao longo dos anos, bem como da adoção de tecnologias, procedimentos e salvaguardas voltadas à prevenção da poluição por petróleo e derivados. Um exemplo disso é a adoção, em 2005, pela IMO – *International Maritime Organization* – agência especializada das Nações Unidas para a segurança da navegação e prevenção da poluição marinha e atmosférica associada às operações da navegação comercial internacional - dos requisitos de casco duplo para navios-tanque, estabelecendo os prazos limites em 2010 e 2015 para retirada de serviço dos navios petroleiros de casco simples (MARPOL *International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973/78* - Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios).

Vale destacar ainda que, detalhes acerca dos protocolos e das medidas de segurança específicas para operações *ship-to-ship* atracadas ao TEBAR foram apresentados nas respostas às manifestações de número 001, 002, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 015 e 016 sugerindo-se a leitura no ambiente virtual dessa consulta pública.

Quanto ao vídeo ilustrativo citado no questionamento, cabe informar que se trataram de operações ship-to-ship integralmente acompanhadas pela Autoridade Marítima e Órgãos Ambientais, de forma que as diferenças de textura que aparecem na superfície da água não se tratam de manchas de óleo.